fls. 2833

determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,

no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao, aos 09 de janeiro de 2023.

SÃO SIMÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001641-19.2022.8.26.0589
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Global Papeis Ltda. e outros

Justiça Paga

EDITAL DE IN TIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001641-19.2022.8.26.0589

EDITAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ? ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GLOBAL PAPEIS LTDA., CNPJ Nº 01.866.592/0001-91, SR. LIMA PAPÉIS FINOS LTDA., CNPJ Nº 17.604.060/0001-16 E DATAPRINT PAPÉIS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.502.716/0001-12, denominadas ?GRUPO GLOBAL PAPEIS?

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Simão, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER mais, apresentou o Plano de Recuperação Judicial às fls. 2252/2287, Laudo Econômico-Financeiro às fls.2288/2317 e Laudo de Avaliações de fls. 2318/2391, nos termos do art. 53, da Lei n° 11.101/2005, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Simao, aos 19 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001187-73.2021.8.26.0589
Classe ? Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Itamir Eder da Silva e outro

Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001187-73.2021.8.26.0589

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Simão, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ITAMIR EDER DA SILVA E KELLY CRISTINA DINIZ DA SILVA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando USUCAPIR O LOTE DE TERRENO URBANO, sem quaisquer benfeitorias, designado pelo número 21 (Vinte e Um) ?da quadra ?C?, no loteamento denominado Jardim da Saúde, nesta cidade de Comarca de São Simão, com frente para a Rua Victória Josefina Nayme, com área de 250,00 M2, cadastrado na Municipalidade local sob o número 5.78.2704734; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Simao, aos 11 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE MARCIO MARQUES DIAS, liberado nos autos em 26/01/2023 às 04:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001641-19.2022.8.26.0589 e código A41C6F2.